



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.341/2020

Publicado Ativo

em 17 / 04 / 2020

Defere pedido de mudança de nível/promoção, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 202/2020, exarado nos autos do processo nº 000225/2020 opina pelo deferimento do pleito da servidora;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 13 e 14 da Lei 286/2000 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de mudança de nível formulado pela servidora **GILVANETE LISBOA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 13.257.654 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 060.379.006-20, filha de João dos Reis Rodrigues dos Santos e Gilda Lisboa dos Santos, residente na Rua Germano Tressmann, nº 13, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, **passando do nível V para o nível VI**, com data base em 1º de maio de 2020, em acatamento ao parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal